



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 001794

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 02/MAR. 2021.....

.....
Presidente

EMENTA :

REQUER A IMPLANTAÇÃO URGENTE DA VARA ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DIANTE DE MAIS DADOS INDICANDO O AUMENTO DA VIOLÊNCIA

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO

o aumento de 160% nos casos de estupro já no primeiro mês de 2021 conforme Dados Estatísticos do Governo do Estado de SP;

CONSIDERANDO

que em agosto do ano passado, no mês de combate à violência contra a mulher, este gabinete divulgou dados municipais em que mulher é quatro vezes mais vítima de violência e a Vigilância Epidemiológica divulgou que já em 2019 houve mais de 1300 notificações de violência contra a mulher;

CONSIDERANDO

que em 2015, este gabinete, com o apoio de outras lideranças de entidades representativas de defesa da mulher logrou conquistar o anexo de violência doméstica, o qual se encontra sobrecarregado;

CONSIDERANDO

que há pelo menos dois anos tramita na Assembleia Legislativa um projeto de lei que prevê a instalação da vara especializada em violência doméstica em Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO

também o agravamento da violência doméstica causado pelo isolamento social, o que após um período de subnotificação os números começam a demonstrar.

REQUEREMOS

na forma regimental, após ouvido o Plenário, sejam oficiadas as autoridades abaixo listadas, solicitando providências para providências no sentido de aprovar e sancionar com urgência o mencionado pelas razões supracitadas.

Ao Exmo.Sr. Governador do Estado de São Paulo

João Agripino da Costa Doria Junior

secretariaparticular@sp.gov.br

Av. Morumbi, 4500

05.604-030 – São Paulo – SP

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ao Exmo Sr. Vice-Governador do Estado de São Paulo

Rodrigo Garcia

gabinetedovicegovernador@sp.gov.br

Av. Morumbi, 4500

05.604-030 – São Paulo – SP

Ao Exmo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Cauê Macris

Deputado Estadual

cauemacris@alesp.gov.br

Palácio 9 de Julho – Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Moema

04.094-050 – São Paulo – SP

Ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Desembargador Dr. Geraldo Francisco Pinheiro Franco

Praça da Sé, s/nº - Cep 01018-010

São Paulo - Capital

Ao Sr. Secretário da Justiça e Cidadania:

Fernando José da Costa

Email: gabinete-sjc@sp.gov.br

Endereço: Pátio do Colégio, 148, 1º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01016-040

Telefone: (11) 3291- 2601

Sala das Sessões, 02 de março de 2021

Gláucia Berenice
Vereadora (DEM)

Presidente da Comissão de Direitos da Mulher,
da Criança, do Adolescente e do Idoso

/ra

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

2